



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
Comissão de Segurança Pública e Prevenção à Violência

Projeto de Lei nº 387/2025
Autor: prefeito municipal

Designo Relator o Vereador Igor Porto Gavazzi

Em, 17 de março de 2025.

Igor Porto Gavazzi
Presidente

Parecer do Relator:

Em análise da presente, de autoria do prefeito municipal, que cria o Fundo Municipal de Segurança Pública do município de Nova Iguaçu – FUMSEP - e dá outras providências, esta Comissão após examinar cuidadosamente a referida matéria, verificou que a mesma não contraria dispositivos constitucionais estando em condições de ser discutida e votada pelo Plenário, tendo em vista não constar qualquer irregularidade.

Assim sendo, damos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, sugerindo que a mesma seja discutida pelo Plenário.

Sala das Comissões, 17 de março de 2025.

Igor Porto Gavazzi
Presidente

Elton Cristo da Silva
Vice-Presidente

Aguinaldo Barbosa Peixoto
Membro
